

PROGRAMA  
**INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

O Programa INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS, vinculado ao Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária, da Universidade Federal de Pelotas e coordenado pelo Prof. Antônio Cruz (, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 1.º a 9 de junho de 2015.

**2. LOCAL E HORÁRIOS**

Local: Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) – Rua Lobo da Costa n.º 859, Sala 1.

Horário: das 14:00 às 17:00 .

**3. NÚMERO E SUBMODALIDADE DE BOLSAS:**

01 (uma) bolsa modalidade 'ampla concorrência'

01 (uma) bolsa modalidade 'vulnerabilidade social'

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

(a-1) documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

(a-2) cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pela CRA ou Cobalto)

(a-3) memorial descritivo (com até 1.000 palavras), contendo nome e e-mail do candidato e indicando (i) as motivações do/a estudante para sua candidatura à bolsa no projeto/programa e (ii) sua vinculação anterior projetos/programas de ensino ou extensão ou pesquisa na área de economia solidária e/ou tecnologias sociais.

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL*(quando se aplicar), deverá preencher os seguintes requisitos:

a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência;

b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

## 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa , após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Núcleo TECSOL-UFPEL:

**5.1.** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**5.2.** Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

**5.3.** Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

**5.4** Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos Professores Antônio Carlos Martins da Cruz (CIM), Henrique Andrade Furtado de Mendonça (FAEM) e Lúcio André de Oliveira Fernandes (FAEM) , constando das seguintes etapas:

(a) análise do histórico escolar (ver item 4.a-2)

(b) análise do memorial (ver item 4.a-3)

## **7. PERÍODO DAS BOLSAS**

O período das bolsas será de junho a dezembro/2015.

## **8. VALOR DAS BOLSAS:**

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 10/05/2015 através de e-mail destinado a todos/as os/as candidatos/as.

## **10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 15/06, sob pena de cancelamento da bolsa.

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [tecsol@ufpel.edu.br](mailto:tecsol@ufpel.edu.br) ou pelo telefone (53) 3921.6299.

**Prof. Antônio Cruz**

(Centro de Integração do Mercosul / Núcleo TECSOL-UFPEL)

**Coordenador do Programa**

**'Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Econômicos Solidários'**